



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1490.01.0000280/2021-17

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL “MINAS GERAIS” QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA/MG E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº. 07.769.578/0001-56, estabelecida na Praça Antônio Virgílio da Silva nº. 180, Bairro Centro, CEP 37.524-000, representada neste ato pela Presidente da Câmara Sra. **Flávia Tamara do Vale Carvalho**, portadora do RG nº MG 14781998 SSP MG e CPF nº 109.827.906-94 e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Imprensa Oficial, portador do RG nº MG 11.264.498 SSP/MG e do CPF nº 071.926.696-36, RESOLVEM, celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº 004/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **26/01/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2023.

NOME: Flávia Tamara do Vale Carvalho CPF: 109.827.906-94 CONTRATANTE	NOME: Rafael Freitas Corrêa CPF: 071.926.696-36 CONTRATADO
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Tamara do Vale Carvalho, Usuário Externo**, em 11/01/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 11/01/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59125663** e o código CRC **9F5399B4**.
